



## EXTRATO – 1ª ATA DE JULGAMENTO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2022

No dia 20 de dezembro de 2022, entre 14 e 16 horas, reuniram-se na sala de reuniões da ADERES a Comissão de Seleção, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2022 – ADERES, publicada no site da ADERES [www.aderes.es.gov.br](http://www.aderes.es.gov.br), para análise da documentação e dos formulários de inscrição para recebimento de equipamentos, oriundos da aquisição por meio de emendas parlamentares, conforme regras estabelecidas neste edital, conforme Edital de Chamamento Público nº 060/2022 publicado no site da ADERES [www.aderes.es.gov.br](http://www.aderes.es.gov.br).

Foi apresentada 01 (uma) proposta/projeto conforme segue:

<b>ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE RECICLAGEM – RECICLA</b>	<b>CNPJ – 35.457.861/0001-88</b>
Estatuto Consolidado registrado	Entregue
Ata de Eleição da Diretoria em exercício.	Entregue
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.	Entregue
CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal.	Entregue
Apresentar o Ofício e Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo Anexo I e III;	Entregue
Apresentar Projeto e Plano de Trabalho	Entregue
Apresentar as declarações em atendimento à Lei nº13.019/14, conforme modelos Anexo IV.	Entregue
Pontuação:	01 - APTA

Considerando a proposta encaminhadas ao Edital nº 060/2022, informo que a entidade está apta ao recebimento dos equipamentos, devendo apresentar documentação complementar, para formalização da cessão / doação dos equipamentos da alteração do estatuto em conformidade com a Lei 13.019/2014, considerando a apresentação de uma única proposta.

Desta forma, a Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº011/2022 – ADERES, vem comunicar o resultado da análise das propostas e



solicitar autorização para sua publicação, bem como a ratificação pelo Presidente da Aderes do resultado, além de solicitar a complementação/atualização de documentação e convocação da entidade selecionada.

**Renato Alexandre Rangel de Jesus**  
Gerente de Economia Solidária – Aderes  
**Presidente**

**Daniela dos Santos Freitas - Oliveira**  
Assessora Especial II AD-05 – Aderes  
**Membro**

**Jennifer Regina Propheta**  
Assistente Administrativo - ADERES  
**Secretária**

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS**  
GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO AD-04  
GESOL - ADERES - GOVES  
assinado em 20/12/2022 14:09:44 -03:00

**DANIELA DOS SANTOS FREITAS**  
ASSESSOR TECNICO I AD-07  
GESOL - ADERES - GOVES  
assinado em 20/12/2022 14:16:30 -03:00

**JENIFFER REGINA PROPHETA TERRA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SETOR GESOL  
GESOL - ADERES - GOVES  
assinado em 20/12/2022 14:15:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2022 14:16:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS (GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO AD-04 -  
GESOL - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-G34HTF>